

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA RIBEIRÃO VERDE
VIGÊNCIA: 27/04/2026 À 26/04/2031

Ribeirão Preto
2026

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
1.1. DOS REPRESENTANTES LEGAIS	5
1.1.1. Do Diretor Administrativo	5
1.1.2. Do Diretor Técnico	5
1.2. CONTAS BANCÁRIAS	5
1.3. HISTÓRICO	6
1.4. CREDENCIAMENTOS DO CONTRATADO	7
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	7
3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ATINENTE AO PLANO DE TRABALHO	7
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	7
3.2. DEMANDA ESTIMADA PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS MENSAIS NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO.	8
3.3. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	9
3.4. RECURSOS HUMANOS	9
3.4.1. Composição da Equipe para atendimento do fluxo normal	9
4. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	10
4.1. ATENDIMENTO MÉDICO	10
4.1.1. Das Coordenações Médicas por Especialidade	11
4.2. ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	11
4.2.1. Coordenação e Capacitação da equipe de enfermagem	12
4.3. APLICAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	12
4.4. SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO	12
4.5. SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAFIA	13
4.6. SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	13
4.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13
4.7.1. Farmácia para Abastecimento e Dispensação dos Serviços	14
4.7.2. Farmácia de dispensação de medicamentos	14
4.7.3. Suprimento de medicamentos	14
4.7.4. Atendimento de Pacientes Externos	15
4.9. SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA	15
4.10. SERVIÇO DE RECEPÇÃO	15
4.11. SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	15
4.12. SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	16
4.13. SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	16

	4.14.	
SERVIÇO DE ROUPARIA E LAVANDERIA	16	
4.15. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS.....	17	
4.16. SUPRIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS	17	
4.17. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL E MOBILIÁRIO	17	
4.18. MANUTENÇÃO PREDIAL	17	
4.19. UNIFORMES DOS TRABALHADORES	17	
4.20. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS.....	18	
4.21. APOIO ADMINISTRATIVO	18	
4.22. UTILIDADES PÚBLICAS	18	
5. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO ..	18	
6. GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	
7. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS	22	
7.1. INDICADORES DE MONITORAMENTO A SEREM UTILIZADOS PARA O SERVIÇO DESSE PLANO DE TRABALHO.....	22	
7.2. INDICADORES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – UPA RIBEIRÃO VERDE	23	
7.4. INDICADORES DE QUALIDADE DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA	25	
8. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25	
8.1. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA UPA.....	25	
9. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	25	
10. CUSTO DE IMPLANTAÇÃO	26	
11. ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL	26	
11.1. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2026	27	
11.2. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2027	31	
11.3. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2028	35	
11.4. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2029	39	
11.5. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2030	43	
11.6. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2031	47	
11.7. Consolidado de Custos com Recursos Humanos, Custos Operacionais do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão – 01/03/2026 a 28/02/2031.....	51	
12. RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO	52	
12.2. PARCELAS FIXA E VARIÁVEL E PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM.....	52	

	12.2.1
Composição do valor mensal	52
III a - Valor estimado e forma de repasse	53
III b - Variabilidade, condicionantes e rerratificação	53
III c - Obrigação de envio de base de dados	53
13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	53
14 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	56
15 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	64
16 PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	65

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: cabsantana@hospitalsantalydia.com.br; rpelosi@hospitalsantalydia.com.br

CNPJ: 13.370.183/0001-89

1.1. DOS REPRESENTANTES LEGAIS

1.1.1. Do Diretor Administrativo

Nome: Cássia Amaro Batista
de Santana

Endereço: Rua Guido Borsaro, 585, apto 22 Bairro: Parque Bandeirantes

Telefone: (16) 98206-8209

R.G: 44.168.552-3

C.P.F: 349.730.468-92

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

1.1.2. Do Diretor Técnico

Nome: Rafael Borella Pelosi.

Endereço: Elzira Sammarco Palma, 230 - Apto 52, Bosque das Juritis.

Telefone: (16) 99176-1574.

R.G: 43.689.073-2.

C.P.F: 369.150.718-22.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

1.2. CONTAS BANCÁRIAS

- a. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOURO MUNICIPAL: Banco –

Caixa Econômica Federal.

Agência - 4282.

Conta Corrente - **571614021-8**

- b. Conta corrente única, específica e exclusiva, Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOIRO FEDERAL:

Banco - **Caixa Econômica Federal.**

Agência - **4282.**

Conta Corrente - **571613463-3.**

- c. Conta corrente única, específica e exclusiva, Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOIRO FEDERAL – PISO DE ENFERMAGEM:

Banco - **Caixa Econômica Federal.**

Agência - **4282.**

Conta Corrente - **571613342-4.**

1.3. HISTÓRICO

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia - FHSL, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público”, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ

nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA Leste, UPA Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte e Pronto Atendimento – PA UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – PA UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I, além da UBS Dr. Antônio Marcos Barbin - Central.

Além disso, a FUNDAÇÃO mantém convênio com a Secretaria da Saúde para oferta de serviços hospitalares no Hospital Santa Lydia e Hospital Municipal Francisco de Assis, além do atendimento ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV ampliado.

Propõe-se, a partir do plano de trabalho apresentado, a formalização de um novo contrato de gestão para a operacionalização do serviço na UPA RIBEIRÃO VERDE.

1.4. CREDENCIAMENTOS DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CEBAS	Portaria nº 222, de 10 de março de 2021	*Em renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	08/01/2027
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	15/03/2026
CREMESP	954480	31/03/2026
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2026

* Em processo de renovação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho deste contrato de gestão tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, assegurando atendimento integral, resolutivo, humanizado e contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, bem como normas e diretrizes constitucionais.

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ATINENTE AO PLANO DE TRABALHO

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde	Estr. Antônia Mugnatto Marincek, nº 555

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

A UPA Ribeirão Verde constitui-se como ponto estratégico da Rede de Atenção às Urgências, com funcionamento ininterrupto 24 horas por dia, destinada ao atendimento de urgência e emergência clínica, pediátrica e traumática, possui 1.990 m² de área total com capacidade instalada para 22 leitos, sendo: 10 leitos de observação adulto; 5 leitos de observação pediátrica; 3 leitos de urgência/emergência 2 leitos de isolamento.

A população de referência da UPA Ribeirão Verde foi estimada a partir da adscrição territorial das Unidades Básicas de Saúde que compõem sua área de influência direta, considerando critérios de proximidade geográfica, fluxos assistenciais e organização da rede municipal de saúde.

UNIDADE REFERÊNCIA	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO ESTIMADA
UBS Aeroporto	Complexo Aeroporto	22.750
UBS Fazenda da Barra	Fazenda da Barra	4.000
UBS Ribeirão Verde	Ribeirão Verde	28.148
UBS Quintino I	Salgado Filho / Quintino I	14.034
UBS Vila Abranches	Cândido Portinari / Flamboyans (aproximadamente 50% da população)	12.000
Total		80.932

Metodologia de cálculo: soma das populações adscritas às UBS de referência direta, considerando recorte territorial parcial quando aplicável, conforme lógica de regionalização da atenção às urgências.

3.2. DEMANDA ESTIMADA PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS MENSAIS NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO.

A estimativa da demanda assistencial mensal da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde foi definida com base na produção assistencial do mesmo distrito sanitário e adotada como referência técnica comparável, considerando a similaridade do perfil assistencial, do fluxo populacional e da organização municipal da Rede de Atenção às Urgências.

CENÁRIOS	TOTAL DE ATENDIMENTOS/MÊS	CLÍNICA MÉDICA – ADULTO (68,9%)	PEDIATRIA (29,4%)	TRAUMATOLOGIA (1,6%)
Conservador	15.000	10.335	4.410	255
Provável (referência técnica)	17.269	11.894	5.075	276
Pico/Sazonal	20.000	13.780	5.880	320

Metodologia de cálculo: A estimativa mensal de atendimentos foi calculada a partir da **média mensal de produção assistencial** extraída de sistema oficial de informação (Hygiaweb). A distribuição por linha assistencial baseou-se no **mix percentual observado na produção real** do período analisado. Para fins de planejamento, adotou-se **metodologia de cenários** (conservador, provável e pico sazonal), de modo a incorporar variações decorrentes de sazonalidade, eventos epidemiológicos, flutuações da demanda espontânea e efeitos de regionalização do acesso.

3.3. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Em relação aos equipamentos e mobiliários, os bens necessários ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), mediante instrumento formal de permissão de uso, permanecendo sob a responsabilidade da entidade gestora durante a vigência do Contrato de Gestão, para fins exclusivos de execução das ações e serviços de saúde pactuados.

3.4. RECURSOS HUMANOS

O dimensionamento de pessoal considerou a necessidade de funcionamento pleno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde em regime ininterrupto de 24 horas, com organização do trabalho em turnos diurnos e noturnos de 12 horas, bem como turnos específicos de 6 horas para atividades de apoio previamente definidas. O planejamento adotou a carga horária semanal prevista para cada categoria profissional, a escala 12x36 para os profissionais assistenciais e a previsão de feristas e folguistas, de modo a assegurar a continuidade dos serviços, a cobertura de ausências programadas e não programadas e a segurança assistencial ao longo de todo o período contratual.

RECURSOS HUMANOS FIXO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H)	DISTRIBUIÇÃO POR TURNO					JAN - DEZ
		Diurno (8h)	Diurno (12h)	Vespertino (6h)	Noturno (12h)	Ferista / folguista	
Agente administrativo	40	2	-	-	-		1
Auxiliar de farmácia	36	-	6	1	4	3	10
Biomédico	36	-	5	1	1	2	9
Coordenador administrativo	40	1	-	-	-	-	1
Coordenador enfermagem	40	1	-	-	-	-	1
Coordenador Médico	40	1	-	-	-	-	1
Responsável Técnico de Farmácia	36	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro	36	1*	14	3	12	6	36
Farmacêutico	36	-	2	1	1	2	6
Porteiro	40	-	6	-	5	2	11
Recepcionista	40	-	6	-	5	2	11
Técnico de enfermagem	36	-	42	-	36	9	87
Técnico de nutrição	36	-	1	1	-	1	3
Assistente Social	30	3	-	-	-	-	3
Total (RH Fixo)		10	82	7	64	27	181

* Enfermeiro para educação permanente

3.4.1. Composição da Equipe para atendimento do fluxo normal

Para a composição da equipe para atendimento do fluxo normal considerou-se somente a categoria médica (RH variável), assim carga horária médica da Unidade de Pronto

Atendimento – UPA Ribeirão Verde foi definida considerando a cobertura assistencial ininterrupta (24 horas), a capacidade física instalada e a organização dos serviços por setor. Adotou-se como parâmetro a média anual de 30,5 dias por mês, aplicando-se a metodologia de cálculo postos médicos 24h x 24 horas x 30,5 dias, em consonância com a capacidade estrutural da unidade, especialmente o quantitativo de consultórios disponíveis.

TIPO DE CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS SEMANAIS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	TOTAL DE HORAS JAN-DEZ
Horas médicas (exceto Pediatria)	1.006,5	4.026	48.312
Horas médicas – Pediatria	336	1.464	17.568
TOTAL GERAL	1.372,50	5.490	65.80

Nota técnica: Considera-se horas médicas a carga horária distribuída entre os setores: 03 médicos no Setor Verde, 01 no setor vermelho e 01 no setor amarelo; Hora destinada a supervisão médica; e 02 na Pediatria (**compatível com os 02 consultórios pediátricos existentes**).

4. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO será responsável pela operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência, assegurando o funcionamento ininterrupto 24 horas por dia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.1. ATENDIMENTO MÉDICO

O atendimento médico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde será realizado de forma contínua, integral e ininterrupta, contemplando a assistência adulta e pediátrica, com equipes dimensionadas para assegurar a cobertura integral da demanda assistencial estimada do serviço de pronto atendimento. O planejamento considera a população de referência do Distrito Sanitário, os fluxos assistenciais estabelecidos na rede municipal de saúde e o perfil epidemiológico do território, garantindo adequada alocação de profissionais nos diferentes setores assistenciais, de acordo com a complexidade dos atendimentos.

O funcionamento do serviço ocorrerá 24 horas por dia, assegurando a manutenção permanente dos atendimentos médicos, com organização das equipes em regime compatível com a natureza ininterrupta da unidade e com a capacidade física instalada da UPA Ribeirão Verde. O quantitativo de profissionais médicos observa os parâmetros mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, especialmente aqueles previstos na Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Anexo LXVIII, adotados como referência para o enquadramento da tipologia da unidade, sem prejuízo de ajustes necessários para atendimento da demanda real identificada e da dinâmica assistencial local.

Como estratégia permanente de qualificação do cuidado, todos os profissionais médicos participarão de processos contínuos de capacitação e atualização, contemplando

protocolos assistenciais institucionais, classificação de risco, segurança do paciente, manejo clínico e diretrizes técnicas vigentes, com vistas a assegurar a qualidade, resolutividade, eficiência e humanização da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

4.1.1. Das Coordenações Médicas por Especialidade

As Coordenações Médicas por Especialidade constituem instância técnico-assistencial de apoio permanente a todos os serviços de Pronto Atendimento e hospitalares da FUNDAÇÃO que possuam pactuação com a SECRETARIA, sendo compostas por médicos especialistas nas áreas de Cirurgia Geral, Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Atenção Primária e Medicina de Emergência.

Compete às Coordenações Médicas por Especialidade oferecer suporte clínico qualificado às equipes plantonistas, contribuindo para a qualificação do atendimento, a segurança do paciente e a melhoria dos desfechos assistenciais. Sua atuação compreenderá o acompanhamento presencial nas unidades, prestando apoio técnico nos atendimentos compatíveis com cada especialidade, conforme a necessidade assistencial identificada.

Por se tratar de serviço compartilhado por todos os serviços de Pronto Atendimento e hospitais operados pela Fundação Hospital Santa Lydia, não será previsto quantitativo específico desses recursos humanos no presente Plano de Trabalho. O custo correspondente será alocado na rubrica de serviços “Serviços Operacionais – Administrativos (FHSL)”, destinada aos valores compartilhados entre os ajustes pactuados com a Secretaria Municipal da Saúde.

4.2. ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

O atendimento de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde será realizado de forma contínua e ininterrupta, 24 horas por dia, por equipe multiprofissional composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem, dimensionada de modo a assegurar a cobertura integral da demanda assistencial do serviço de pronto atendimento. O planejamento do quantitativo de profissionais considera a população de referência do Distrito Sanitário, o perfil assistencial da unidade, a organização dos serviços por sítio funcional e a dinâmica dos fluxos assistenciais da rede municipal de saúde.

O dimensionamento da equipe de enfermagem observa os parâmetros técnicos e normativos estabelecidos pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), bem como as diretrizes institucionais da Secretaria Municipal da Saúde, contemplando os diferentes níveis de complexidade do atendimento, desde o acolhimento e classificação de risco até a assistência nas áreas críticas, salas de observação e setores de apoio. A organização do trabalho em regime compatível com o funcionamento ininterrupto da unidade visa garantir a continuidade do cuidado, a segurança do paciente, a supervisão adequada das equipes e a qualidade da assistência prestada.

As ações de enfermagem serão desenvolvidas de forma integrada às demais categorias profissionais, com ênfase na humanização do atendimento, no cumprimento dos

protocolos assistenciais e na adoção de boas práticas de cuidado, contribuindo para a resolutividade do serviço e para a efetividade da Rede de Atenção às Urgências.

4.2.1. Coordenação e Capacitação da equipe de enfermagem

A Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde será exercida por enfermeiro devidamente habilitado, responsável pela gestão, supervisão e organização das atividades de enfermagem, assegurando a adequada execução dos processos assistenciais e o cumprimento das diretrizes institucionais da Secretaria Municipal da Saúde.

Compete à Coordenação de Enfermagem o planejamento, acompanhamento e avaliação das escalas de trabalho, a supervisão técnica das equipes de enfermeiros e técnicos de enfermagem, a articulação com as demais categorias profissionais e a promoção de ações voltadas à qualidade da assistência, segurança do paciente e humanização do cuidado. Caberá, ainda, à coordenação monitorar o cumprimento dos protocolos assistenciais, das normas éticas e legais da profissão e das orientações emanadas pelos órgãos reguladores, em especial o Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Com vistas à qualificação permanente da assistência prestada, a unidade contará com enfermeiro dedicado às atividades de Educação Continuada e Permanente, com jornada administrativa, responsável por planejar, executar e avaliar ações educativas voltadas à atualização técnica das equipes de enfermagem. Essas ações abrangerão, entre outros temas, protocolos assistenciais, classificação de risco, segurança do paciente, prevenção de eventos adversos, boas práticas de cuidado e integração multiprofissional, contribuindo para a padronização dos processos de trabalho e para o fortalecimento da cultura de qualidade na UPA Ribeirão Verde.

4.3. APLICAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

A aplicação de imunobiológicos de urgência, incluindo a administração de soro antirrábico heterólogo e imunoglobulina antirrábica homóloga, será ofertada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde de forma ininterrupta, 24 horas por dia, mediante prescrição médica, sendo realizada por profissionais de enfermagem devidamente capacitados.

A organização dos processos de armazenamento, conservação, preparo, administração, orientação aos usuários e registro da aplicação de imunobiológicos de urgência observará rigorosamente as diretrizes do Ministério da Saúde, os protocolos do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as normas estabelecidas pelo Programa Municipal de Imunização. Caberá a Secretaria Municipal da Saúde promoverá capacitações e atualizações periódicas para as equipes de enfermagem, com vistas à padronização dos procedimentos, à segurança do paciente e à adequada vigilância dos eventos adversos.

4.4. SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

O Serviço de Radiodiagnóstico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde será executado por empresa a ser definida pela contratada, esta deverá ser composta por

técnicos em radiologia, em quantitativo suficiente para atender à demanda de exames de Raio-X de urgência, assegurando funcionamento ininterrupto 24 horas por dia.

O serviço contará com responsável técnico habilitado e profissionais com qualificação específica, em conformidade com as normas legais, técnicas e de segurança radiológica vigentes, bem como com os padrões operacionais estabelecidos para serviços de radiologia. Na ocorrência de intercorrências técnicas que impossibilitem temporariamente a realização dos exames na unidade, a Fundação será responsável por providenciar toda a logística necessária para a transferência do usuário, garantindo a realização do exame em outra unidade de saúde sob sua gestão, sem prejuízo à continuidade do cuidado assistencial.

4.5. SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAFIA

O serviço de eletrocardiografia de urgência será disponibilizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde de forma ininterrupta, 24 horas por dia, sendo realizado por profissionais técnicos capacitados, conforme as solicitações médicas de urgência. A execução dos exames seguirá protocolos institucionais, assegurando agilidade no diagnóstico, apoio à tomada de decisão clínica e segurança assistencial aos usuários atendidos.

4.6. SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Para fins de investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, sempre que solicitados pelos profissionais médicos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana, em conformidade com o Protocolo de Exames de Patologia Clínica da Secretaria Municipal da Saúde.

Os resultados dos exames deverão estar disponíveis para avaliação médica em prazo máximo de até 60 minutos, assegurando suporte oportuno ao diagnóstico e à conduta clínica. Os exames relacionados a doenças de interesse epidemiológico, conforme definição da Secretaria Municipal da Saúde, serão processados no Laboratório Municipal, obedecendo às rotinas e fluxos específicos estabelecidos para vigilância em saúde.

4.7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde será organizada de modo a assegurar o abastecimento, a dispensação e o uso racional de medicamentos e materiais necessários à realização dos atendimentos de urgência e emergência, garantindo suporte contínuo às ações assistenciais desenvolvidas na unidade.

A FUNDAÇÃO será responsável pela gestão operacional da assistência farmacêutica, incluindo a organização dos fluxos de dispensação, o controle de estoques, o armazenamento adequado, a rastreabilidade e a dispensação segura dos medicamentos,

enquanto o fornecimento dos medicamentos será de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme os protocolos e normas vigentes.

A dispensação de medicamentos será realizada por equipe composta por farmacêuticos e auxiliares de farmácia, em quantitativo compatível com a demanda assistencial, assegurando atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, durante todo o período de funcionamento da UPA Ribeirão Verde.

4.7.1. Farmácia para Abastecimento e Dispensação dos Serviços

A FUNDAÇÃO garantirá a disponibilidade e a dispensação dos materiais e medicamentos necessários à execução dos atendimentos de urgência e emergência realizados na UPA Ribeirão Verde, observando os protocolos assistenciais e as diretrizes institucionais da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Os medicamentos utilizados para o abastecimento interno dos serviços e para a dispensação aos usuários serão aqueles constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), sendo o fornecimento de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A FUNDAÇÃO será responsável pela gestão do estoque, pelo monitoramento do consumo e pela solicitação de reposição à Secretaria, respeitando os prazos e fluxos previamente estabelecidos.

4.7.2. Farmácia de dispensação de medicamentos.

A FUNDAÇÃO realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência da UPA Ribeirão Verde, quando necessária a continuidade do tratamento em domicílio, conforme prescrição médica emitida no próprio serviço.

Na eventualidade de necessidade de uso contínuo de medicamentos, será garantida a dispensação em quantidade suficiente para até dez dias de tratamento, sendo o paciente devidamente orientado e encaminhado à sua Unidade Básica de Saúde de referência para a complementação da dispensação farmacêutica e o acompanhamento regular de saúde.

A dispensação de medicamentos de urgência ocorrerá de forma ininterrupta, 24 horas por dia, observando rigorosamente os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde, bem como a legislação sanitária vigente.

4.7.3. Suprimento de medicamentos

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE será responsável pela aquisição e fornecimento dos medicamentos, em número e quantidade suficientes, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento da demanda da UPA Ribeirão Verde, tanto para o abastecimento interno dos serviços quanto para a dispensação aos pacientes atendidos.

Medicamentos de aquisição centralizada, tais como vacinas, insulinas, medicamentos produzidos pela farmácia municipal, bem como aqueles fornecidos pelo Ministério da

Saúde ou pela Secretaria de Estado da Saúde, serão disponibilizados à UPA Ribeirão Verde pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme os fluxos e normativas específicas.

Compete à FUNDAÇÃO o controle sistemático dos estoques, a solicitação de reposição de medicamentos e insumos à Secretaria Municipal da Saúde e o cumprimento dos prazos e critérios de fornecimento estabelecidos, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica.

4.7.4. Atendimento de Pacientes Externos

Serão garantidos o fornecimento e a administração de medicamentos injetáveis aos pacientes externos que apresentarem prescrição médica, nos dias e períodos em que as Unidades Básicas de Saúde não estiverem em funcionamento, de modo a evitar a interrupção de tratamentos medicamentosos já instituídos e assegurar a continuidade do cuidado assistencial.

4.8. SERVIÇO DE PORTARIA

O Serviço de Portaria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde contará com profissionais habilitados e capacitados, em número suficiente para atender às necessidades operacionais da unidade, assegurando o funcionamento contínuo e ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana. O serviço será organizado de modo a contribuir para o controle de acesso, a orientação de usuários e acompanhantes e o apoio à organização do fluxo interno da unidade.

4.9. SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

O Serviço de Segurança desarmada será executado por empresa contratada, contando com equipes e sistemas adequados para a preservação do patrimônio disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde à Fundação, bem como para a proteção dos trabalhadores e usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde. O serviço funcionará de forma ininterrupta, 24 horas por dia, observando as normas vigentes de segurança patrimonial e institucional.

4.10. SERVIÇO DE RECEPÇÃO

O Serviço de Recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde contará com profissionais habilitados, capacitados e em quantitativo compatível com a demanda, responsáveis pela orientação dos usuários e apoio aos fluxos administrativos e assistenciais, garantindo o adequado funcionamento do setor durante todo o período de operação da unidade, em regime ininterrupto.

4.11. SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

A Limpeza dos serviços de pronto atendimento seguirá as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais

determinações.

O serviço de limpeza e higienização será realizado por empresa a ser definida pela contratada, esta deverá ser composta por equipe de profissionais em quantidade adequada, devidamente habilitados, capacitados e uniformizados, com disponibilização de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde.

O serviço garantirá condições adequadas de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial, incluindo mobiliários, vidros, paredes, tetos e portas, em conformidade com as **normas** sanitárias e técnicas vigentes. As técnicas de limpeza e desinfecção observarão as diretrizes do Ministério da Saúde, em especial aquelas relacionadas à segurança do paciente em serviços de saúde, à limpeza e desinfecção de superfícies e ao controle de infecção, bem como os normativos que vierem a substituí-los.

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde seguirá rigorosamente a Resolução ANVISA RDC nº 222/2018, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Secretaria Municipal da Saúde e suas atualizações. Durante a execução do contrato, a Fundação cumprirá integralmente a Norma Regulamentadora NR-32, especialmente no que se refere à prevenção de riscos ocupacionais e ao Plano de Prevenção de Acidentes com materiais perfurocortantes, promovendo capacitações e treinamentos periódicos para todos os trabalhadores, com comprovação documental mantida no local de trabalho.

4.12. SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética será executado por técnicos de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista em número suficiente para atender às demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde. Serão disponibilizadas quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e ceia) aos usuários do SUS que permanecerem em leitos de observação, ao longo do período de 24 horas.

As refeições principais serão preparadas em setor apropriado do Hospital Fundação Santa Lydia, enquanto sucos, chás e café serão preparados nas cozinhas da própria unidade, observando-se as boas práticas de manipulação de alimentos e as normas sanitárias vigentes.

4.13. SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento de materiais médicos e de enfermagem esterilizados, em quantidade suficiente para atender à demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, em conformidade com a legislação vigente. O serviço de esterilização será realizado pelo Hospital Fundação Santa Lydia, assegurando todas as atividades inerentes ao reprocessamento de dispositivos reutilizáveis, de acordo com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

4.14. SERVIÇO DE ROUPARIA E LAVANDERIA

A FUNDAÇÃO disponibilizará o enxoval hospitalar necessário ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, em quantidade suficiente para atender à demanda assistencial. O serviço de lavanderia, realizado por empresa terceirizada, garantirá a lavagem adequada do enxoval contaminado e não contaminado, assegurando a disponibilidade contínua de roupas limpas, durante 24 horas por dia.

4.15. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

A FUNDAÇÃO assegurará, por meio de por empresa a ser definida pela contratada, o abastecimento e a manutenção da rede de oxigênio medicinal, ar comprimido e vácuo clínico, garantindo o atendimento contínuo das necessidades assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

4.16. SUPRIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS

A FUNDAÇÃO será responsável pelo suprimento de materiais administrativos, insumos médicos e de enfermagem, bem como de materiais de informática, limpeza e gêneros alimentícios necessários ao pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, observando os padrões de qualidade, segurança e racionalidade no uso dos recursos.

4.17. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL E MOBILIÁRIO

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e mobiliários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, incluindo calibrações periódicas de equipamentos médico-hospitalares, testes do gerador de energia, reparos em macas, cadeiras, camas hospitalares, colchões, estofamentos e demais mobiliários, garantindo condições adequadas de funcionamento e segurança assistencial.

4.18. MANUTENÇÃO PREDIAL

A FUNDAÇÃO garantirá a manutenção preventiva e corretiva da estrutura predial da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, abrangendo serviços como pintura, reparos em portas, vidros, iluminação, instalações elétricas e hidráulicas, bem como a manutenção das áreas externas, estacionamento, jardinagem e roçada.

Entende-se como manutenção preventiva aquela destinada à preservação das condições adequadas da estrutura recebida da Secretaria Municipal da Saúde, enquanto a manutenção corretiva refere-se aos reparos necessários em decorrência de falhas ou desgastes ocorridos durante o uso regular. Não estarão incluídas neste escopo intervenções estruturais em condições inadequadas preexistentes à entrega da unidade, as quais dependerão de disponibilidade orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde.

4.19. UNIFORMES DOS TRABALHADORES

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição e fornecimento de uniformes aos trabalhadores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, sempre que necessário, em número suficiente, contendo identificação visual adequada, conforme orientações do Ministério da Saúde e da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4.20. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS

A FUNDAÇÃO manterá equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a coordenação geral, de enfermagem, administrativa, de faturamento, de educação permanente e supervisão médica, assegurando a adequada gestão técnica e operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde.

4.21. APOIO ADMINISTRATIVO

A FUNDAÇÃO disponibilizará equipe administrativa qualificada para a execução das atividades de central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, recursos humanos, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e educação permanente, garantindo suporte integral à execução do Contrato de Gestão.

4.22. UTILIDADES PÚBLICAS

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento das despesas relacionadas à energia elétrica, telefonia e gás de cozinha da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde. O fornecimento de internet, bem como o pagamento de água e esgoto, será de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme pactuado contratualmente.

5. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO

A organização das atividades assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde será estruturada de modo a garantir acolhimento qualificado, acesso oportuno e atendimento seguro, considerando as necessidades de saúde dos usuários e o nível de complexidade clínica apresentado. O fluxo assistencial terá início no acolhimento do usuário, com avaliação inicial do estado clínico, definição de prioridades e direcionamento adequado aos serviços assistenciais, assegurando a integralidade e a continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção às Urgências.

5.1. ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O acolhimento com classificação de risco constitui ferramenta fundamental de apoio à decisão clínica, realizada por profissionais enfermeiros capacitados, por meio de protocolo padronizado e de linguagem universal, aplicável às urgências clínicas, pediátricas e traumáticas. Esse processo tem como objetivo identificar precocemente a gravidade do paciente, permitindo que o atendimento médico ocorra de forma rápida, segura e em tempo oportuno, de acordo com o potencial de risco, e não pela ordem de chegada, conforme as

diretrizes do Ministério da Saúde.

A classificação de risco será realizada por sistema informatizado, com definição de prioridades por cores (vermelho, amarelo, verde e azul), possibilitando a organização do fluxo assistencial, a rastreabilidade das informações e o monitoramento dos tempos de atendimento. Para esse fim, a Fundação utilizará o Sistema Hygiaweb, ou outro sistema que venha a ser disponibilizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, assegurando a geração de relatórios gerenciais e assistenciais necessários ao acompanhamento, monitoramento e avaliação dos indicadores de qualidade do serviço.

5.2. UTILIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

As rotinas de trabalho da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde serão norteadas por protocolos clínicos e assistenciais atualizados, alinhados às diretrizes estabelecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e pelo Ministério da Saúde. Esses protocolos permanecerão disponíveis para consulta pelos profissionais da unidade e serão utilizados como base para o planejamento e execução das ações de Educação Permanente em Saúde, contribuindo para a padronização das condutas, a segurança do paciente e a qualificação contínua da assistência prestada.

5.3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A FUNDAÇÃO será responsável pela notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados de doenças e agravos previstos na legislação vigente, conforme normas do Ministério da Saúde, bem como daqueles definidos como de interesse estadual ou municipal. As notificações serão realizadas de forma oportuna, seguindo os fluxos e instrumentos oficiais, em articulação com os setores de Vigilância em Saúde, contribuindo para a vigilância epidemiológica, o monitoramento dos agravos e a adoção de medidas de controle e prevenção.

5.4. REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DOS ATENDIMENTOS

O registro das informações assistenciais será realizado por meio dos Sistemas de Informação adotados pela Secretaria Municipal da Saúde, incluindo o Sistema Hygiaweb, SIRESP e outros sistemas institucionais vigentes, os quais compreendem os mecanismos de coleta, processamento, análise e transmissão de dados necessários ao planejamento, organização, operação e avaliação dos serviços de saúde.

A FUNDAÇÃO Será responsável por assegurar a fidedignidade, completude e qualidade dos registros, bem como pela coleta, transmissão e análise das informações produzidas, respeitando os prazos e fluxos pactuados com a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e com o Ministério da Saúde. Os dados referentes aos atendimentos, investigações epidemiológicas, declarações de óbito e de nascidos vivos serão registrados de forma adequada, garantindo a confiabilidade das bases de dados e o uso das informações para fins assistenciais, gerenciais e de vigilância.

Para o adequado uso dos sistemas de informação, a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ofertará treinamento às equipes, cabendo à Fundação garantir a utilização obrigatória do Sistema Hygiaweb, ou outro que venha a substituí-lo, em todas as rotinas assistenciais,

assegurando o registro qualificado das informações clínicas dos pacientes, tais como consultas, evoluções, exames, vacinas, medicações, procedimentos e demais dados pertinentes ao cuidado em saúde.

6. GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará um Plano de Gestão da Qualidade com o objetivo de monitorar, avaliar e aprimorar continuamente os serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, assegurando a conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, com os dispositivos legais vigentes e com os indicadores pactuados no Contrato de Gestão.

6.1. ATENÇÃO AO USUÁRIO.

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, assegurando atendimento digno, humanizado, universal e igualitário, em consonância com os princípios do SUS e em estrita observância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e às demais legislações aplicáveis à atenção em saúde.

A FUNDAÇÃO implantará serviço informatizado de atenção ao usuário, com o objetivo de qualificar a comunicação, acolher manifestações e subsidiar a avaliação dos indicadores de qualidade do Contrato de Gestão. Esse serviço permitirá a orientação adequada aos usuários quanto ao funcionamento da unidade, favorecerá a comunicação entre profissionais, usuários e acompanhantes, assegurará o tratamento individualizado das demandas e possibilitará o registro, acompanhamento e resposta às sugestões, reclamações e elogios apresentados.

Como instrumento de participação social e avaliação da qualidade, a FUNDAÇÃO incentivará a utilização do aplicativo Saúde Digital, ou outro que venha a substituí-lo, para captação da percepção dos usuários por meio de pesquisas de satisfação, mantendo integração permanente com a Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde e fornecendo relatórios sempre que solicitados.

6.2. COMISSÕES ATUANTES

A FUNDAÇÃO manterá, de forma obrigatória, comissões técnicas e assistenciais atuantes, incluindo Comissão de Ética Médica, Comissão de Ética de Enfermagem, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Controle de Infecção, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Comissão de Segurança do Paciente, conforme aplicável à UPA Ribeirão Verde.

Os membros das comissões serão formalmente designados por ato da Direção da Fundação, com registro e publicação das designações, e as atividades desenvolvidas deverão ser documentadas por meio de atas de reuniões, assegurando rastreabilidade, transparência e efetividade das ações.

6.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Fundação apresentará à Secretaria Municipal da Saúde Plano Anual de Educação Permanente, contemplando, no mínimo, uma ação formativa por trimestre, tais como cursos, treinamentos, oficinas ou simulações, alinhadas às diretrizes do Ministério da Saúde e aos protocolos institucionais da Secretaria.

As ações de educação permanente terão como objetivo a qualificação contínua das equipes, a padronização de condutas, a segurança do paciente e a melhoria da qualidade assistencial, bem como o atendimento às convocações e participações em atividades promovidas pela Secretaria Municipal da Saúde e pela Diretoria Regional de Saúde – DRS XIII.

6.4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os serviços de pronto atendimento integrarão o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Fundação, observando integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

6.5. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

A FUNDAÇÃO será responsável por providenciar e manter atualizada a Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária, em conformidade com a legislação aplicável. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) será providenciado pela Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser mantido vigente e atualizado pela Fundação, conforme pactuado.

6.6. CADASTROS E INFORMAÇÕES ATUALIZADOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO manterá cadastro atualizado de todos os profissionais de saúde junto à Secretaria Municipal da Saúde durante toda a vigência do Contrato de Gestão. O cadastro conterá, no mínimo, as informações exigidas pelo Cadastro Nacional de Saúde (CNS/DATASUS), além de dados pessoais, endereço, fotografia, comprovação de formação em instituição reconhecida pelo MEC, registro no respectivo conselho profissional, títulos ou residência médica quando exigidos, exames médicos periódicos e termo de ciência do responsável pela Fundação.

As escalas médicas mensais deverão ser disponibilizadas no portal da Secretaria Municipal da Saúde até o último dia do mês anterior à sua execução, devendo ser atualizadas sempre que necessário.

6.7. QUANTO AO USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A FUNDAÇÃO garantirá o registro completo, fidedigno e tempestivo das informações assistenciais no Sistema Hygiaweb, ou outro sistema que venha a ser adotado pela Secretaria Municipal da Saúde, abrangendo todas as etapas do processo de atendimento ao usuário.

Os registros subsidiarão a produção de informações para o Ministério da Saúde, auditorias,

fiscalização, acompanhamento da gestão e resguardo institucional da Fundação e da Secretaria. A capacitação dos profissionais quanto ao uso adequado dos sistemas de informação será de responsabilidade da Fundação, incluindo os profissionais médicos.

6.8. QUANTO À ASSINATURA DIGITAL

A FUNDAÇÃO assegurará que todos os profissionais médicos disponham de certificado de assinatura digital válido, compatível com os requisitos do Sistema Hygiaweb, garantindo a correta identificação do profissional, a autenticidade dos registros eletrônicos e a integridade das informações lançadas nos sistemas institucionais.

7. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

Os indicadores definidos para o acompanhamento do Contrato de Gestão da UPA Ribeirão Verde foram estruturados com base nos princípios da exequibilidade, simplicidade operacional, atualidade, mensurabilidade e coerência com os sistemas de informação disponíveis, de modo a permitir monitoramento contínuo, avaliação objetiva e fiscalização efetiva da execução contratual, assim foram priorizados indicadores:

- I - diretamente extraíveis do Sistema Hygiaweb ou sistemas oficiais da SMS;
- II - com metodologia clara e replicável;
- III - alinhados à capacidade instalada, ao dimensionamento de pessoal e à demanda assistencial estimada;
- IV - que permitam ação corretiva pela gestão, e não apenas punição contratual.

7.1. INDICADORES DE MONITORAMENTO A SEREM UTILIZADOS PARA O SERVIÇO DESSE PLANO DE TRABALHO

O monitoramento deste Plano de Trabalho será realizado por meio de indicadores de produção e registros assistenciais, com a finalidade de subsidiar o acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do serviço de pronto atendimento, assegurando rastreabilidade e padronização das informações. Para fins de apuração, será considerada produção formal exclusivamente aquela registrada no Sistema Hygiaweb ou em outro sistema oficial disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme rotinas estabelecidas.

Item	Indicador	Recomendação
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção mensal deverá ser lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema disponibilizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.	
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.	
4	Atendimentos enfermeiro.	
5	Procedimentos de enfermagem, incluindo eletrocardiografia (Técnico de enfermagem e enfermeiros).	
6	Vacinação de emergência.	

Nota técnica: Considera-se produção formal para monitoramento, somente procedimentos lançados no Sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

7.2. INDICADORES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – UPA RIBEIRÃO VERDE

Os indicadores de produção assistencial da UPA Ribeirão Verde têm por finalidade acompanhar o volume de atividades pactuadas e subsidiar a avaliação periódica do desempenho do serviço. As metas estão estabelecidas em base mensal e trimestral, com parâmetros de cumprimento e pontuação, conforme critérios definidos no quadro a seguir.

Nº	INDICADOR	META MENSAL	META TRIMESTRAL	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
1	Atendimento médico – clínica	9.000	27.000	≥ 75%	15
				≥ 60% e < 75%	10
				< 60%	0
2	Atendimento médico – pediatria	3.500	13.200	≥ 75%	15
				≥ 60% e < 75%	10
				< 60%	0
3	Exames laboratoriais	9.000	27.000	≥ 75%	15
				≥ 60% e < 75%	10
				< 60%	0
4	Exames de radiologia	1.900	5.700	≥ 75%	15
				≥ 60% e < 75%	10
				< 60%	0
5	Dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos	9.000	27.000	≥ 75%	15
				≥ 60% e < 75%	10
				< 60%	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA					75

Nota técnica: As metas de produção assistencial foram definidas como referências mínimas de monitoramento, com base na demanda estimada para a UPA Ribeirão Verde e na produção registrada em sistema oficial (Hygiaweb), considerando a capacidade operacional e variações esperadas do serviço (sazonalidade, eventos epidemiológicos, flutuações da demanda espontânea e ajustes de fluxo/regulação).

A avaliação considera o percentual de cumprimento da meta no período, com apuração mensal e trimestral, de modo a reduzir distorções por oscilações pontuais e permitir análise mais estável do desempenho. O critério de pontuação máxima a partir de 75% de cumprimento foi adotado para compatibilizar a mensuração por resultados com a variabilidade inerente ao pronto atendimento, preservando o caráter de pactuação mínima e a indução à qualidade, com faixa intermediária para desempenho parcialmente atingido.

7.3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Nº	INDICADOR	CÁLCULO	VERIFICAÇÃO	META (%)	PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO	
					Percentual (%)	Pontuação
1	Percentual de usuários classificados como risco "azul" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 240 minutos*.	Total de usuários classificados como risco "azul", atendidos em tempo ≤ 240 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "azul" x 100	Mensal	100	≥ 80%	10
					≥ 70 a < 80%	7
					≥ 60% e < 70%	5
					< 60%	Não pontua
2	Percentual de usuários classificados como risco "verde" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 120 minutos*.	Total de usuários classificados como risco "verde", atendidos em tempo ≤ 120 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "verde" x 100	Mensal	100	≥ 80%	10
					≥ 70 a < 80%	7
					≥ 60% e < 70%	5
					< 60%	Não pontua
3	Percentual de usuários classificados como risco "amarelo" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 30 minutos*.	Total de usuários classificados como risco "amarelo", atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "amarelo" x 100	Mensal	100	≥ 80%	10
					≥ 70 a < 80%	7
					≥ 60% e < 70%	5
					< 60%	Não pontua
4	Percentual de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Mensal	≤ 20%	≤ 20%	15
					> 20%	Não pontua
5	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema (exceto exames de urina).	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15
					> 60 minutos	Não pontua
6	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência.	Tempo médio de espera da recepção do exame no setor de radiologia até a disponibilização da imagem do exame no sistema para o médico.	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15
					> 60 minutos	Não pontua

Nota técnica: Conforme especificado pelo Ministério Público em acordo de 17/09/2024, "Os prazos poderão ser extrapolados em caso de absoluta carga excessiva de trabalho para o dia, devidamente justificado, baseado em relatórios mensais de atendimentos".

7.4. INDICADORES DE QUALIDADE DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA

Nº	INDICADOR	VERIFICAÇÃO	META	PONTUAÇÃO
1	Usuários insatisfeitos (ruim/péssimo)	Mensal	≤ 30%	15
			> 30% e ≤ 40%	10
			> 40%	0
2	Pontualidade na entrega de documentos	Mensal	100%	15
			≥ 80% e < 100%	10
			< 80%	0
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Trimestral	3 reuniões	15
4	Educação Permanente	Trimestral	≥ 3 ações	15
5	Comissões atuantes*	Trimestral	≥ 16 atas	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA				75

Nota técnica: São consideradas comissões atuantes*: (1) Comissão de Ética Médica; (2) Comissão de Ética de Enfermagem; (3) Comissão de Revisão de Óbitos; (4) Comissão de Controle de Infecção; (5) Comissão de Revisão de Prontuários; (6) Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; (7) Comissão de Segurança do Paciente;

8. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

As atividades de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do Contrato de Gestão da UPA Ribeirão Verde serão realizadas conforme a Resolução SMS nº 02/2023, assegurando transparência, controle e indução à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

A avaliação considerará os indicadores de produção, desempenho e qualidade, sendo o repasse da parcela variável condicionado à pontuação obtida, conforme as faixas previamente estabelecidas.

8.1. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA UPA

A UPA será avaliadas e fiscalizadas pelos fiscais definidos para cada serviço de urgência e emergência que compõe este plano de trabalho. Os processos de fiscalização e acompanhamento serão direcionados pela Resolução nº 02/2023 que disciplina os procedimentos técnicos e operacionais de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução dos ajustes firmados com instituições no âmbito da SECRETARIA Municipal de Saúde – SMS de Ribeirão Preto e dá outras providências.

FAIXAS DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR FINANCEIRO A SER REPASSADO (PARCELA VARIÁVEL)
196 a 225	100%
180 a 195	80%
135 a 179	60%
114 a 134	50%
90 a 113	40%
45 a 89	20%
≤ 44	0%

9. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	UPA – RIBEIRÃO VERDE
1	Consultas de Pronto Atendimento Adulto e infantil	X
2	Classificação de Risco	X
3	Procedimentos de Enfermagem	X
4	Serviços de Apoio Diagnóstico	X
5	Demais Serviços para a Manutenção da UPA/PA	X
6	Fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem	X
7	Recebimento e Controle de Medicamentos	X

1. **Consultas de Pronto Atendimento:** atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adulto e infantil;
2. **Classificação de Risco:** acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes;
3. **Procedimentos de Enfermagem:** medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais e outros;
4. **Serviços de Apoio Diagnóstico:** exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais;
5. **Demais Serviços para a Manutenção da UPAs/PA:** dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança e outros;
6. **Fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem:** Fornecimento de todos os insumos de custeio sendo eles, médicos e de enfermagem, necessário a assistência e funcionamento da UPAs/PA, devidamente padronizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
7. **Recebimento e Controle de Medicamentos:** será responsável pelo recebimento, oriundo da SMS, e pelo controle dos medicamentos, a serem dispensados em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da SMS, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço na UPAs/PA.

10. CUSTO DE IMPLANTAÇÃO

O custo de implantação destina-se à estruturação inicial da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e será pago em **parcela única**, no início da execução do Contrato de Gestão, com a finalidade de aquisição de itens e contratação de serviços necessários para a adequação da unidade para seu funcionamento, mediante aprovação prévia da Secretaria Municipal da Saúde.

Será realizado repasse de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, a título de implantação, conforme relatórios de itens constantes no PMRP 2026/024685.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL

O custo operacional é destinado à manutenção do funcionamento integral da UPA Ribeirão Verde, abrangendo despesas com recursos humanos, serviços médicos, insumos e serviços essenciais ao atendimento e à operação. Não é permitida a transferência de responsabilidades operacionais para terceiros alheios à estrutura contratada pela FUNDAÇÃO, sendo a execução e a gestão dos recursos de responsabilidade da entidade contratada, observadas as regras do Contrato de Gestão, do Plano de Trabalho e da legislação aplicável.

11.1. ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2026

Recurso Humanos - UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2026		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agente administrativo	3.723,39	1				496,45	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	30.283,57
Auxiliar de farmácia	3.317,19	10				4.422,92	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	269.798,12
Biomédico	4.791,07	9				5.749,28	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	350.706,32
Coordenador administrativo	11.730,80	1				1.564,11	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	95.410,51
Coordenador enfermagem	17.289,90	1				2.305,32	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	140.624,52
Coordenador Médico	43.384,70	1				5.784,63	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	352.862,23
Responsável Técnico de Farmácia	8.610,49	1				1.148,07	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	70.031,99
Enfermeiro	7.253,27	36				34.815,70	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	2.123.757,46
Farmacêutico	7.351,29	6				5.881,03	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	358.742,95
Porteiro	4.651,08	13				8.061,87	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	491.774,19
Recepcionista	3.435,43	13				5.954,75	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	363.239,47
Técnico de enfermagem	4.543,51	87				52.704,72	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	3.214.987,68
Assistente Social	5.810,44	3				2.324,18	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	141.774,74
Técnico de nutrição	3.053,74	3				1.221,50	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	74.511,26
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			0,00	0,00	0,00	132.434,53	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	8.078.505,01
Piso de enfermagem						3.298,37	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	225.938,48
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			0,00	0,00	0,00	135.732,90	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.042.734,39	1.017.996,60	8.304.443,49

UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2026		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas	150,55	4.026				80.815,24	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	4.929.729,64
Horas médicas pediatria	150,55	1.464				29.387,36	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	1.792.628,96
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			0,00	0,00	0,00	110.202,60	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	6.722.358,60

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS				57.374,80	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	3.499.861,44
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.682,93	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	102.658,77
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO				907,81	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	55.376,69
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO				596,18	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	36.366,98
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO				1.140,31	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	69.558,63
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO				1.685,93	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	102.841,53
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO				1.486,48	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	90.675,20
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO				1.260,00	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	76.860,08
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS				1.598,87	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	97.531,11
9.7 OUTROS MATERIAIS - Materiais de consumo (Almoxarifado)	MATERIAIS				2.164,37	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	132.026,61
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				2.692,30	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	164.230,14
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				14.060,63	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	857.698,31
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				13.302,32	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	811.441,52
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS				27,49	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	1.676,93
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS				8.354,59	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	509.630,03

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS				3.665,19	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	223.576,87
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS				3.277,00	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	199.897,08
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS				4.060,80	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	247.708,80
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS				66,13	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	4.033,89
Total outros custos		0,00	0,00	0,00	119.404,13	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	7.283.650,61

DETALHAMENTO - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL) - 2026			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	10335,07	84.058,57
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	39573,75	321.866,50
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	1731,23	14.080,67
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locções Diversas	24300,74	197.646,02
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	26158,47	212.755,56
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	232998,64	1.895.055,61
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	3150,94	25.627,65
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	87596,52	712.451,70
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	4465,47	36.319,16
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		430.310,83	3.499.861,44

CUSTO ANUAL 2026													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo de Implantação				305.000,00									305.000,00
Recurso Humanos	0,00	0,00	0,00	132.434,53	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	8.078.505,01
Serviços Médicos	0,00	0,00	0,00	110.202,60	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	6.722.358,60
Custos Operacionais	0,00	0,00	0,00	119.404,13	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	7.283.650,61
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	667.041,26	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	22.389.514,22
Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	3.298,37	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	225.938,48
TOTAL	0,00	0,00	0,00	670.339,63	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.764.784,70	2.740.046,91	22.615.452,70

11.2 ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2027

Recurso Humanos - UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2027		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,66
Auxiliar de farmácia	3.317,19	10	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	398.062,80
Biomédico	4.791,07	9	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	517.435,56
Coordenador administrativo	11.730,80	1	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	140.769,60
Coordenador enfermagem	17.289,90	1	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	207.478,80
Coordenador Médico	43.384,70	1	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	520.616,40
Responsável Técnico de Farmácia	8.610,49	1	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	103.325,88
Enfermeiro	7.253,27	36	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	3.133.412,68
Farmacêutico	7.351,29	6	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	529.292,88
Porteiro	4.651,08	13	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	725.568,48
Recepcionista	3.435,43	13	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	535.927,08
Técnico de enfermagem	4.543,51	87	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	4.743.424,47
Assistente Social	5.810,44	3	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	209.175,84
Técnico de nutrição	3.053,74	3	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	109.934,66
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,73
Piso de enfermagem			24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,27
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.042.734,39	1.017.996,60	12.240.696,99

UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2027		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas	150,55	4.026	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	7.273.371,66
Horas médicas pediatria	150,55	1.464	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	2.644.862,40
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,06

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2027	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	5.163.729,96
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	151.463,76
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	81.703,32
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	53.656,20
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	102.627,48
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	151.733,40
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	113.400,12
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	143.898,36
9.7 OUTROS MATERIAIS - Materiais de consumo (Almoxarifado)	MATERIAIS	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	194.793,36
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	242.306,76
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	1.265.456,52
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	751.913,16

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2027	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	329.867,52
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	365.472,00
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	5.951,64
Total outros custos		895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,72

DETALHAMENTO - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL) - 2027			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	10335,07	124.020,84
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	39573,75	474.885,00
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matéria Médica e Hospitalares	1731,23	20.774,76
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locções Diversas	24300,74	291.608,88
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	26158,47	313.901,64
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	232998,64	2.795.983,68
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	3150,94	37.811,28
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	87596,52	1.051.158,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	4465,47	53.585,64
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		430.310,83	5.163.729,96

CUSTO ANUAL 2027													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recurso Humanos	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,77
Serviços Médicos	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,00
Custos Operacionais	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,94
SUBTOTAL	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	32.583.709,71
Piso de Enfermagem	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,24
TOTAL	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.764.784,70	2.740.046,91	32.905.300,95

11.3 ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2028

Recurso Humanos - UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2028		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Auxiliar de farmácia	3.317,19	10	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	398.062,80
Biomédico	4.791,07	9	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	517.435,56
Coordenador administrativo	11.730,80	1	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	140.769,60
Coordenador enfermagem	17.289,90	1	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	207.478,80
Coordenador Médico	43.384,70	1	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	520.616,40
Responsável Técnico de Farmácia	8.610,49	1	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	103.325,88
Enfermeiro	7.253,27	36	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	3.133.412,60
Farmacêutico	7.351,29	6	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	529.292,88
Porteiro	4.651,08	13	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	725.568,48
Recepcionista	3.435,43	13	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	535.927,08
Técnico de enfermagem	4.543,51	87	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	4.743.424,40
Assistente Social	5.810,44	3	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	209.175,84
Técnico de nutrição	3.053,74	3	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	109.934,60
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,76
Piso de enfermagem			24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,25
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.042.734,39	1.017.996,60	12.240.696,99

UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2028		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas	150,55	4.026	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	7.273.371,60
Horas médicas pediatria	150,55	1.464	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	2.644.862,40
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,00

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2028	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	5.163.729,96
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	151.463,76
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	81.703,32
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	53.656,20
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	102.627,48
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	151.733,40
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	113.400,12
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	143.898,36
9.7 OUTROS MATERIAIS - Materiais de consumo (Almoxarifado)	MATERIAIS	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	194.793,36
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	242.306,76
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	1.265.456,52
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	751.913,16

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2028	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	329.867,52
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	365.472,00
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	5.951,64
Total outros custos		895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,72

DETALHAMENTO - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL) - 2028			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	10335,07	124.020,84
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	39573,75	474.885,00
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matéria Médica e Hospitalares	1731,23	20.774,76
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locções Diversas	24300,74	291.608,88
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	26158,47	313.901,64
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	232998,64	2.795.983,68
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	3150,94	37.811,28
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	87596,52	1.051.158,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	4465,47	53.585,64
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		430.310,83	5.163.729,96

CUSTO ANUAL 2028													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recurso Humanos	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,77
Serviços Médicos	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,00
Custos Operacionais	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,94
SUBTOTAL	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	32.583.709,71
Piso de Enfermagem	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,24
TOTAL	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.764.784,70	2.740.046,91	32.905.300,95

Pág. 38 de 65 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, em 04/05/2026 10:08. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/cnf/encf/cnfencf>.
Peça do processo/documento PMRP 2026/004047, materializada por: A.T.P em 04/05/2026 10:08 CPF: ***.444.178-**. Código C4DUNFC6.

11.4 ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2029

Recurso Humanos - UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2029		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Auxiliar de farmácia	3.317,19	10	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	398.062,80
Biomédico	4.791,07	9	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	517.435,56
Coordenador administrativo	11.730,80	1	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	140.769,60
Coordenador enfermagem	17.289,90	1	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	207.478,80
Coordenador Médico	43.384,70	1	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	520.616,40
Responsável Técnico de Farmácia	8.610,49	1	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	103.325,88
Enfermeiro	7.253,27	36	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	3.133.412,68
Farmacêutico	7.351,29	6	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	529.292,88
Porteiro	4.651,08	13	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	725.568,48
Recepcionista	3.435,43	13	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	535.927,08
Técnico de enfermagem	4.543,51	87	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	4.743.424,44
Assistente Social	5.810,44	3	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	209.175,84
Técnico de nutrição	3.053,74	3	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	109.934,64
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,28
Piso de enfermagem			24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,27
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.042.734,39	1.017.996,60	12.240.696,55

UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2027		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas	150,55	4.026	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	7.273.371,66
Horas médicas pediatria	150,55	1.464	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	2.644.862,40
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,06

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2029	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	5.163.729,96
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	151.463,76
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	81.703,32
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	53.656,20
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	102.627,48
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	151.733,40
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	113.400,12
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	143.898,36
9.7 OUTROS MATERIAIS - Materiais de consumo (Almoxarifado)	MATERIAIS	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	194.793,36
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	242.306,76
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	1.265.456,52
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	751.913,16

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2029	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	329.867,52
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	365.472,00
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	5.951,64
Total outros custos		895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,72

DETALHAMENTO - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL) - 2029			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	10335,07	124.020,84
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	39573,75	474.885,00
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matéria Médica e Hospitalares	1731,23	20.774,76
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locções Diversas	24300,74	291.608,88
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	26158,47	313.901,64
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	232998,64	2.795.983,68
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	3150,94	37.811,28
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	87596,52	1.051.158,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	4465,47	53.585,64
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		430.310,83	5.163.729,96

CUSTO ANUAL 2029													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recurso Humanos	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,77
Serviços Médicos	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,00
Custos Operacionais	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,44
SUBTOTAL	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	32.583.709,21
Piso de Enfermagem	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,24
TOTAL	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.764.784,70	2.740.046,91	32.905.300,45

Pág. 42 de 65 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, em 04/05/2026 10:08. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/cnf/encf/cnf6>. código C4DUNFC6.

11.5 ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2030

Recurso Humanos - UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2030		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.723,39	44.680,68
Auxiliar de farmácia	3.317,19	10	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	33.171,90	398.062,80
Biomédico	4.791,07	9	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	43.119,63	517.435,56
Coordenador administrativo	11.730,80	1	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	11.730,80	140.769,60
Coordenador enfermagem	17.289,90	1	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	17.289,90	207.478,80
Coordenador Médico	43.384,70	1	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	43.384,70	520.616,40
Responsável Técnico de Farmácia	8.610,49	1	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	8.610,49	103.325,88
Enfermeiro	7.253,27	36	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	261.117,72	3.133.412,68
Farmacêutico	7.351,29	6	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	44.107,74	529.292,88
Porteiro	4.651,08	13	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	60.464,04	725.568,48
Recepcionista	3.435,43	13	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	44.660,59	535.927,08
Técnico de enfermagem	4.543,51	87	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	395.285,37	4.743.424,44
Assistente Social	5.810,44	3	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	17.431,32	209.175,84
Técnico de nutrição	3.053,74	3	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	9.161,22	109.934,64
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	993.258,81	11.919.105,28
Piso de enfermagem			24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	24.737,79	49.475,58	24.737,79	321.591,27
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	1.042.734,39	1.017.996,60	12.240.696,55

UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2030		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas	150,55	4.026	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	606.114,30	7.273.371,66
Horas médicas pediatria	150,55	1.464	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	220.405,20	2.644.862,40
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	826.519,50	9.918.234,06

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2030	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	430.310,83	5.163.729,96
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	12.621,98	151.463,76
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	6.808,61	81.703,32
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	4.471,35	53.656,20
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	8.552,29	102.627,48
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	12.644,45	151.733,40
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	11.148,59	133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	9.450,01	113.400,12
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	11.991,53	143.898,36
9.7 OUTROS MATERIAIS - Materiais de consumo (Almoxarifado)	MATERIAIS	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	16.232,78	194.793,36
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	20.192,23	242.306,76
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	105.454,71	1.265.456,52
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	99.767,40	1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	206,18	2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	62.659,43	751.913,16

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2030	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	27.488,96	329.867,52
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	24.577,51	294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	30.456,00	365.472,00
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	495,97	5.951,64
Total outros custos		895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	895.530,81	10.746.369,72

DETALHAMENTO - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL) - 2030			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	10335,07	124.020,84
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	39573,75	474.885,00
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	1731,23	20.774,76
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	24300,74	291.608,88
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	26158,47	313.901,64
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	232998,64	2.795.983,68
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	3150,94	37.811,28
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	87596,52	1.051.158,24
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	4465,47	53.585,64
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		430.310,83	5.163.729,96

Pág. 46 de 65 - Documento assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA, RAFAEL BORGES LACERDA ELOS MAURICIO GODINHO. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.ribeiropreto.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e Informes b processo PMRP 2026/004047 e o código C4DUNFC6.

11.6 ESTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS E CUSTOS OPERACIONAIS DO CONTRATO DE GESTÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO – 2031

Recurso Humanos - UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2031		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agente administrativo	3.723,39	1	3.723,39	3.723,39	3.723,39	3.226,94									14.397,11
Auxiliar de farmácia	3.317,19	10	33.171,90	33.171,90	33.171,90	28.748,98									128.264,68
Biomédico	4.791,07	9	43.119,63	43.119,63	43.119,63	37.370,35									166.729,24
Coordenador administrativo	11.730,80	1	11.730,80	11.730,80	11.730,80	10.166,69									45.359,09
Coordenador enfermagem	17.289,90	1	17.289,90	17.289,90	17.289,90	14.984,58									66.854,28
Coordenador Médico	43.384,70	1	43.384,70	43.384,70	43.384,70	37.600,07									167.754,11
Responsável Técnico de Farmácia	8.610,49	1	8.610,49	8.610,49	8.610,49	7.462,42									33.293,89
Enfermeiro	7.253,27	36	261.117,72	261.117,72	261.117,72	226.302,02									1.009.655,18
Farmacêutico	7.351,29	6	44.107,74	44.107,74	44.107,74	38.226,71									170.549,93
Porteiro	4.651,08	13	60.464,04	60.464,04	60.464,04	52.402,17									233.794,29
Recepcionista	3.435,43	13	44.660,59	44.660,59	44.660,59	38.705,84									172.687,61
Técnico de enfermagem	4.543,51	87	395.285,37	395.285,37	395.285,37	342.580,65									1.528.436,79
Assistente Social	5.810,44	3	17.431,32	17.431,32	17.431,32	15.107,14									67.401,10
Técnico de nutrição	3.053,74	3	9.161,22	9.161,22	9.161,22	7.939,72									35.423,38
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			993.258,81	993.258,81	993.258,81	860.824,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.600,77
Piso de enfermagem			24.737,79	24.737,79	24.737,79	21.439,42									95.652,79
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.017.996,60	1.017.996,60	1.017.996,60	882.263,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936.253,56

UPA RIBEIRÃO VERDE	Custo Unitário 2031		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
Cargo	Jan - Dez	Qtde horas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Horas médicas	150,55	4.026	606.114,30	606.114,30	606.114,30	525.299,06									2.343.641,96
Horas médicas pediatria	150,55	1.464	220.405,20	220.405,20	220.405,20	191.017,84									852.233,44
Subtotal - Recursos Humanos (variável)			826.519,50	826.519,50	826.519,50	716.316,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195.875,40

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2031	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	DIVERSOS	430.310,83	430.310,83	430.310,83	372.936,03									1.663.868,52
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.621,98	12.621,98	12.621,98	10.939,05									48.804,99
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de computadores	LOCAÇÃO	6.808,61	6.808,61	6.808,61	5.900,80									26.326,63
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - Locação de impressora	LOCAÇÃO	4.471,35	4.471,35	4.471,35	3.875,17									17.289,22
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos laboratório	LOCAÇÃO	8.552,29	8.552,29	8.552,29	7.411,98									33.068,85
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - Locação de equipamentos médicos	LOCAÇÃO	12.644,45	12.644,45	12.644,45	10.958,52									48.891,87
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	MANUTENÇÃO	11.148,59	11.148,59	11.148,59	9.662,11									43.107,88
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	9.450,01	9.450,01	9.450,01	8.190,01									36.540,04
9.7 OUTROS MATERIAIS - Abastecimento de Oxigênio	MATERIAIS	11.991,53	11.991,53	11.991,53	10.392,66									46.367,25
9.7 OUTROS MATERIAIS - Materiais de consumo (Almoxarifado)	MATERIAIS	16.232,78	16.232,78	16.232,78	14.068,41									62.766,75
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	20.192,23	20.192,23	20.192,23	17.499,93									78.076,62
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	105.454,71	105.454,71	105.454,71	91.394,08									407.758,21
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	99.767,40	99.767,40	99.767,40	86.465,08									385.767,28
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Sistema de monitoramento de imagens	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206,18	206,18	206,18	178,69									797,23
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT) - Serviços de radiologia	SERVIÇOS DE TERCEIROS	62.659,43	62.659,43	62.659,43	54.304,84									242.283,13

UPA RIBEIRÃO VERDE	Tipo de Despesa 2031	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.13 VIGILÂNCIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.488,96	27.488,96	27.488,96	23.823,77									106.290,65
16.1 ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS	24.577,51	24.577,51	24.577,51	21.300,51									95.033,04
16.2 FORÇA E LUZ	UTILIDADES PÚBLICAS	30.456,00	30.456,00	30.456,00	26.395,20									117.763,20
16.4 TELEFONES	UTILIDADES PÚBLICAS	495,97	495,97	495,97	429,84									1.917,75
Total outros custos		895.530,81	895.530,81	895.530,81	776.126,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462.719,11

DETALHAMENTO - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL) - 2031			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO	Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado	Custeio Anual (R\$)
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.	07-Outros Materiais de Consumo	10335,07	39.962,27
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão	08-Gêneros Alimentícios	39573,75	153.018,50
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão	04-Matérias Médicas e Hospitalares	1731,23	6.694,09
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos	05-Locações Diversas	24300,74	93.962,86
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.	09-Outras Despesas	26158,47	101.146,08
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação	01-Recursos Humanos	232998,64	900.928,07
"Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados	02-Serviços Médicos	3150,94	12.183,63
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação	03-Outros Serviços de Terceiros	87596,52	338.706,54
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia	06-Utilidades Públicas	4465,47	17.266,48
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS		430.310,83	1.663.868,52

CUSTO ANUAL 2031													
Custos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Anual
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recurso Humanos	993.258,81	993.258,81	993.258,81	860.824,28									3.840.600,71
Serviços Médicos	826.519,50	826.519,50	826.519,50	716.316,90									3.195.875,40
Custos Operacionais	895.530,81	895.530,81	895.530,81	776.126,68									3.462.719,21
SUBTOTAL	2.715.309,12	2.715.309,12	2.715.309,12	2.353.267,86									10.499.195,32
Piso de Enfermagem	24.737,79	24.737,79	24.737,79	21.439,42									95.652,79
TOTAL	2.740.046,91	2.740.046,91	2.740.046,91	2.374.707,28									10.594.848,11

11.7 Consolidado de Custos com Recursos Humanos, Custos Operacionais do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão – 27/04/2026 a 26/04/2031.

UPA RIBEIRÃO VERDE							
CUSTO TOTAL DO CONTRATO DE GESTÃO (27/04/2026 A 26/04/2031)							
Custos	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Custo de Implantação	305.000,00						305.000,00
Recurso Humanos	8.078.505,01	11.919.105,72	11.919.105,72	11.919.105,72	11.919.105,72	3.840.600,71	59.595.528,60
Serviços Médicos	6.722.358,60	9.918.234,00	9.918.234,00	9.918.234,00	9.918.234,00	3.195.875,40	49.591.170,00
Custos Operacionais	7.283.650,61	10.746.369,72	10.746.369,72	10.746.369,72	10.746.369,72	3.462.719,11	53.731.848,60
SUBTOTAL	22.389.514,22	32.583.709,44	32.583.709,44	32.583.709,44	32.583.709,44	10.499.195,22	163.223.547,20
Piso de Enfermagem	225.938,48	321.591,27	321.591,27	321.591,27	321.591,27	95.652,79	1.607.956,35
TOTAL	22.615.452,70	32.905.300,71	32.905.300,71	32.905.300,71	32.905.300,71	10.594.848,01	164.831.503,55

12 RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante do orçamento econômico-financeiro destinado à execução do serviço de pronto atendimento previsto neste Plano de Trabalho, para o período de **60 (sessenta) meses, de 27 de abril de 2026 a 26 de abril de 2031**, é estimado em até **R\$ 164.831.503,55 (Cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A estimativa considera as fontes de financiamento e as respectivas dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir, incluindo recursos municipais de custeio, recursos federais vinculados e, quando aplicável, o recurso complementar da União para cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022), observadas as regras e condicionantes específicas de cada fonte.

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	FONTE DO RECURSO
Recurso Municipal da Secretaria para custeio do serviço	02.09.09.10.302.25002.20108.01.3 00.0071.3.3.50.85	163.223.547,20	Municipal
Recurso Federal para custeio do serviço	02.09.09.10.302.25002.20108.05.3 02.0004.3.3.50.85	R\$ 0,00	Vinculado Federal
Recurso Complementar para o Piso Salarial de Enfermagem - Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022	02.09.09.10.302.25002.20108.05.3 70.0000.3.3.50.85	1.607.956,35	Vinculado Federal
TOTAL GERAL		R\$ 164.831.503,55	

12.2 PARCELAS FIXA E VARIÁVEL E PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

12.2.1 Composição do valor mensal

O valor total a ser pago mensalmente será composto por parcela fixa (80%) e parcela variável (20%).

I - **Parcela fixa (80%)** - A parcela fixa corresponde aos custos estimados para a execução dos serviços de pronto atendimento previstos neste Plano de Trabalho, abrangendo despesas necessárias ao cumprimento dos objetivos assistenciais, tais como gestão e custeio de recursos humanos, aquisição de insumos, contratação de fornecedores de produtos e serviços e demais despesas operacionais.

Não estão incluídas na parcela fixa, portanto não serão pagas, despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

II - **Parcela variável (20%)** - A parcela variável está vinculada à qualidade dos serviços prestados, considerando o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas. Os valores destinados ao custeio ordinário poderão sofrer descontos conforme avaliação de indicadores de produção, desempenho e qualidade, observadas as

faixas e critérios definidos nos quadros deste instrumento.

III - Piso Nacional da Enfermagem (assistência financeira complementar da União) - O Piso Nacional da Enfermagem refere-se aos recursos da assistência financeira complementar da União destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos das Portarias GM/MS nº 1.135/2023, nº 1.355/2023, nº 1.446/2023, nº 1.677/2023 e suas atualizações, aplicáveis aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestem mais de 60% de atendimentos ao SUS.

III a - Valor estimado e forma de repasse

Com base nas informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à FUNDAÇÃO será de valor anual estimado máximo, para o período de 60 (sessenta) meses, de até R\$ 1.607.956,35 (um milhão, seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), dividido em 13 parcelas anuais (12 meses e 13º salário), para cumprimento do piso previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Os valores foram estimados com base na média histórica das unidades, considerando desvio padrão, acrescidos de 10% para suportar variações do repasse no período.

III b - Variabilidade, condicionantes e rerratificação

Os valores mensais são variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, conforme informações encaminhadas no fluxo federal. Caso o valor definido ultrapasse o valor anual estimado, poderá ser realizada rerratificação do Contrato de Gestão. O repasse à FUNDAÇÃO fica condicionado ao efetivo repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, devendo a entidade cumprir integralmente os critérios e procedimentos das Portarias vigentes e suas atualizações.

III c - Obrigação de envio de base de dados

A FUNDAÇÃO deverá encaminhar à SECRETARIA, até o dia 05 de cada mês (ou dia útil imediatamente anterior), a base de dados dos profissionais de enfermagem com vínculo trabalhista, para atualização junto ao Ministério da Saúde.

13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, relativos à execução deste Plano de Trabalho, serão realizados conforme o cronograma financeiro apresentado nos quadros a seguir, com desembolso por competência, em duas parcelas mensais (1ª e 2ª quinzenas), visando assegurar previsibilidade, regularidade e adequada programação financeira da entidade executora.

Os valores estão discriminados por fonte de financiamento (recursos municipais e federais), observadas as regras e condicionantes aplicáveis, especialmente quanto aos repasses federais quando houver previsão específica, de modo a preservar o equilíbrio do fluxo de caixa e a continuidade do serviço.

Recursos Previsto									
Ano		1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês				Total Mensal (R\$)
Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Subtotal	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)		
2.026	Janeiro			0,00				0,00	0,00
	Fevereiro			0,00				0,00	0,00
	Março			0,00				0,00	0,00
	Abril	486.020,63		486.020,63	181.020,63		3.298,37	184.319,00	670.339,63
	Maiο	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Junho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Julho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Agosto	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Setembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Outubro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Novembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		49.475,58	1.407.130,14	2.764.784,70
	Dezembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Total	11.347.257,11	0,00	11.347.257,11	11.042.257,11	0,00	225.938,48	11.268.195,59	22.615.452,70

2.027	Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Total Mensal	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)	Total Mensal (R\$)
	Janeiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Fevereiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Março	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Abril	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Maiο	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Junho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Julho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Agosto	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Setembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Outubro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Novembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		49.475,58	1.407.130,14	2.764.784,20
	Dezembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Total	16.291.854,72	0,00	16.291.854,72	16.291.854,72	0,00	321.591,27	16.613.445,99	32.905.300,77

	Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Total Mensal	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)	Total Mensal (R\$)
2.028	Janeiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Fevereiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Março	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Abril	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Maiο	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Junho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Julho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Agosto	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Setembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Outubro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Novembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		49.475,58	1.407.130,14	2.764.784,10
	Dezembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Total	16.291.854,72	0,00	16.291.854,72	16.291.854,72	0,00	321.591,27	16.613.445,99	32.905.300,71

	Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Total Mensal	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)	Total Mensal (R\$)
2.029	Janeiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Fevereiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Março	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Abril	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Maio	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Junho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Julho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Agosto	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Setembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Outubro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Novembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		49.475,58	1.407.130,14	2.764.784,70
	Dezembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Total	16.291.854,72	0,00	16.291.854,72	16.291.854,72	0,00	321.591,27	16.613.445,99	32.905.300,70

	Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Total Mensal	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)	Total Mensal (R\$)
2.030	Janeiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Fevereiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Março	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Abril	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Maio	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Junho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Julho	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Agosto	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Setembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Outubro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Novembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		49.475,58	1.407.130,14	2.764.784,70
	Dezembro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Total	16.291.854,72	0,00	16.291.854,72	16.291.854,72	0,00	321.591,27	16.613.445,99	32.905.300,70

	Meses	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Total Mensal	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Recurso Federal (R\$)*	Subtotal (R\$)	Total Mensal (R\$)
2.031	Janeiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Fevereiro	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Março	1.357.654,56		1.357.654,56	1.357.654,56		24.737,79	1.382.392,35	2.740.046,91
	Abril	1.176.633,93		1.176.633,93	1.176.633,93		21.439,42	1.198.073,35	2.374.707,28
	Maio			0,00				0,00	0,00
	Junho			0,00				0,00	0,00
	Julho			0,00				0,00	0,00
	Agosto			0,00				0,00	0,00
	Setembro			0,00				0,00	0,00
	Outubro			0,00				0,00	0,00
	Novembro			0,00				0,00	0,00
	Dezembro			0,00				0,00	0,00
	Total	5.249.597,61	0,00	5.249.597,61	5.249.597,61	0,00	95.652,79	5.345.250,40	10.594.848,01

TOTAL	R\$	164.831.503,55
--------------	------------	-----------------------

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

A SECRETARIA se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da FUNDAÇÃO.

A avaliação e a validação dos indicadores serão realizadas no mês de abril, agosto e dezembro de cada ano, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 20% do custeio no trimestre, no valor a ser repassado no mês subsequente à avaliação, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FUNDAÇÃO.

Os valores previstos no Cronograma de Desembolso acima serão atualizados anualmente mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, nos termos da Lei nº 14.905, de 28 de junho de 2024.

A atualização monetária terá como referência o mês de assinatura do respectivo Contrato de Gestão.

14 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

IMPLANTAÇÃO				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
BENS E MATERIAIS PERMANENTES				
1.3 OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	305.000,00			305.000,00
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR				
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO				
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS				
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS				
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS				
Total Geral				R\$ 305.000,00

2026				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			225.938,48	225.938,48
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	3.499.861,44			3.499.861,44
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	102.658,77			102.658,77
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	91.743,67			91.743,67
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	172.400,16			172.400,16
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	90.675,20			90.675,20
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	76.860,08			76.860,08
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS	229.557,72			229.557,72
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.021.928,45			1.021.928,45
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	8.078.505,01			8.078.505,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	811.441,52			811.441,52
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.676,93			1.676,93
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	509.630,03			509.630,03
14.13 VIGILÂNCIA	223.576,87			223.576,87
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	6.722.358,60			6.722.358,60
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	199.897,08			199.897,08
16.2 FORÇA E LUZ	247.708,80			247.708,80
16.4 TELEFONES	4.033,89			4.033,89
Total Geral				R\$ 22.310.452,70

2027				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			321.591,27	321.591,27
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	5.163.729,96			5.163.729,96
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	151.463,76			151.463,76
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	135.359,52			135.359,52
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	254.360,88			254.360,88
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	133.783,08			133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	113.400,12			113.400,12
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS	338.691,72			338.691,72
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.507.763,28			1.507.763,28
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	11.919.105,72			11.919.105,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.208,80			1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	751.913,16			751.913,16
14.13 VIGILÂNCIA	329.867,52			329.867,52
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	9.918.234,00			9.918.234,00
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	294.930,12			294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	365.472,00			365.472,00
16.4 TELEFONES	5.951,64			5.951,64
Total Geral				R\$ 32.905.300,71

2028				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			321.591,27	321.591,27
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	5.163.729,96			5.163.729,96
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	151.463,76			151.463,76
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	135.359,52			135.359,52
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	254.360,88			254.360,88
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	133.783,08			133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	113.400,12			113.400,12
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS	338.691,72			338.691,72
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.507.763,28			1.507.763,28
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	11.919.105,72			11.919.105,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.208,80			1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	751.913,16			751.913,16
14.13 VIGILÂNCIA	329.867,52			329.867,52
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	9.918.234,00			9.918.234,00
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	294.930,12			294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	365.472,00			365.472,00
16.4 TELEFONES	5.951,64			5.951,64
Total Geral				R\$ 32.905.300,71

2029				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			321.591,27	321.591,27
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	5.163.729,96			5.163.729,96
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	151.463,76			151.463,76
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	135.359,52			135.359,52
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	254.360,88			254.360,88
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	133.783,08			133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	113.400,12			113.400,12
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS	338.691,72			338.691,72
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.507.763,28			1.507.763,28
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	11.919.105,72			11.919.105,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.208,80			1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	751.913,16			751.913,16
14.13 VIGILÂNCIA	329.867,52			329.867,52
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	9.918.234,00			9.918.234,00
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	294.930,12			294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	365.472,00			365.472,00
16.4 TELEFONES	5.951,64			5.951,64
Total Geral				R\$ 32.905.300,71

2030				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			321.591,27	321.591,27
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	5.163.729,96			5.163.729,96
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	151.463,76			151.463,76
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	135.359,52			135.359,52
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	254.360,88			254.360,88
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	133.783,08			133.783,08
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	113.400,12			113.400,12
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS	338.691,72			338.691,72
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.507.763,28			1.507.763,28
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	11.919.105,72			11.919.105,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.197.208,80			1.197.208,80
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.474,16			2.474,16
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	751.913,16			751.913,16
14.13 VIGILÂNCIA	329.867,52			329.867,52
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	9.918.234,00			9.918.234,00
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	294.930,12			294.930,12
16.2 FORÇA E LUZ	365.472,00			365.472,00
16.4 TELEFONES	5.951,64			5.951,64
Total Geral				R\$ 32.905.300,71

2031				
TIPO DE DESPESA	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Total (R\$)
DIVERSOS				
4.1 DIVERSOS - Piso de Enfermagem			95.652,79	95.652,79
4.1 DIVERSOS - Serviços de Apoio e Compartilhados da (FHSL)	1.663.868,52			1.663.868,52
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	48.804,99			48.804,99
LOCAÇÃO				
7.3 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	43.615,85			43.615,85
7.4 EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	81.960,72			81.960,72
MANUTENÇÃO				
8.3 PREDIAL E IMOBILIÁRIO	43.107,88			43.107,88
8.6 MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	36.540,04			36.540,04
MATERIAIS				
9.7 OUTROS MATERIAIS	109.134,00			109.134,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR				
11.1 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	485.834,83			485.834,83
RECURSOS HUMANOS				
13 RECURSOS HUMANOS	3.840.600,71			3.840.600,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
14.5 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	385.767,28			385.767,28
14.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	797,23			797,23
14.10 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	242.283,13			242.283,13
14.13 VIGILÂNCIA	106.290,65			106.290,65
SERVIÇOS MÉDICOS				
15.2 SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	3.195.875,40			3.195.875,40
UTILIDADES PÚBLICAS				
16.1 ÁGUA E ESGOTO	95.033,04			95.033,04
16.2 FORÇA E LUZ	117.763,20			117.763,20
16.4 TELEFONES	1.917,75			1.917,75
Total Geral				R\$ 10.594.848,01

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- **Diversos**

- 4.1 Diversos – Piso de Enfermagem: Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”.
- 4.1 Diversos - Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL: Central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, SAC, atividades de educação permanente, lavanderia, esterilização, uniforme dos colaboradores e todo apoio administrativo necessário para execução do contrato de gestão.

- **Gêneros Alimentícios**

- 6.1 Gêneros Alimentícios: Despesas com alimentação a ser executada pela FUNDAÇÃO, com a devida prestação de contas.

- **Locação**

- 7.3 Equipamentos de Informática: Abrange despesas com locação de equipamentos de informática, tais como computadores e impressoras, ou outros, necessários à operacionalização das rotinas administrativas e assistenciais dos serviços.
- 7.4 Equipamento Médico-Hospitalar: Locação de equipamentos médicos e de laboratório.

- **Manutenção**

- 8.4 Predial e Imobiliário: Abrange despesas com manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, incluindo serviços de alvenaria, elétrica, hidráulica, pintura, cobertura, estruturas e demais intervenções necessárias à conservação e adequada funcionalidade da unidade.
- 8.6 Manutenção de Mobiliário e Equipamentos: Abrange despesas com manutenção preventiva e corretiva de mobiliário, equipamentos administrativos e equipamentos médico-hospitalares, garantindo seu adequado funcionamento e prolongamento da vida útil.

- **Materiais**

- 9.7 Outros Materiais: Refere-se à aquisição de materiais e consumo diversos necessários ao funcionamento dos serviços.

- **Material Médico Hospitalar**

- 11.1 Material Médico Hospitalar: abrange despesas com aquisição de materiais de enfermagem e afins para utilização na unidade.
- **Recursos Humanos**
 - 13 Recursos Humanos: Pagamento de pessoal envolvido diretamente com paciente SUS: salários, encargos e benefícios, holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc., comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.
- **Serviços de Terceiros**
 - 14.5 Limpeza e Conservação: Abrange despesas com serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e asseio das unidades de saúde e Setor de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar.
 - 14.8 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Compreende despesas com contratação de serviços especializados prestados por pessoas jurídicas, necessários à execução das atividades administrativas ou assistenciais, tais como monitoramento de imagens entre outros.
 - 14.10 Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): Refere-se às despesas com contratação de serviços de apoio, como os serviços de radiologia.
 - 14.13 Vigilância: Abrange despesas com serviços de vigilância patrimonial desarmada.
- **Serviços Médicos**
 - 15.2 Serviços Médicos – Pessoa Jurídica: Compreende despesas com contratação de serviços médicos especializados por meio de pessoas jurídicas.
- **Utilidades Públicas**
 - 16.1 Água e Esgoto: Refere-se às despesas com fornecimento de água potável e serviços de coleta e tratamento de esgoto.
 - 16.2 Força e Luz: Abrange despesas com fornecimento de energia elétrica.
 - 16.4 Telefones: Compreende despesas com serviços de telefonia fixa e móvel.

15 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2026.

Cássia Amaro Batista de Santana

*Diretora Administrativa Fundação Hospital
Santa Lydia-FHSL*

Dr. Rafael Borella Pelosi

*Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL*

16 PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 26 fevereiro de 2026.

Dr. Maurício Godinho

Secretário Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"24 - Plano de Trabalho Upa Ribeirão Verde FINAL
(Atu. Limpeza)"

Código para verificação: **C4DUNFC6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO GODINHO (CPF: ***.415.148-**) em 27/04/2026 às 11:11:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47.
(Assinatura ICP-Brasil)



RAFAEL BORELLA PELOSI em 24/04/2026 às 12:00:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/08/2025 - 16:43:39 e válido até 29/08/2026 - 16:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)



CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA em 24/04/2026 às 09:42:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/06/2025 - 15:06:14 e válido até 09/06/2026 - 15:06:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2026/004047 e o código **C4DUNFC6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.